

UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNCME

CARTA DE ARACAJU – 2010

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), em seu XX Encontro Nacional, realizado entre os dias 17 a 19 de agosto de 2010, na cidade de Aracaju, estado de Sergipe, com o tema **“Qualidade Social da Educação: caminho da gestão democrática”**, reafirma seu compromisso em defesa da universalização da Educação básica com qualidade social, buscando o fortalecimento e a autonomia dos Conselhos Municipais, como órgãos normativos e de social dos Sistemas Municipais de Ensino. Esse compromisso fixa suas raízes nos objetivos fundamentais do Estado Democrático de Direito, implantado pela Constituição Federal de 1988.

Diante disso, a UNCME defende:

- Conselhos Municipais de Educação como órgãos de Estado, plurais e autônomos, com função deliberativa, normativa, mobilizadora e de controle social;
- desenvolvimento de uma cultura de participação, para além da representatividade, consolidada numa base de pertencimento e responsabilidade;
- diálogos com outras entidades da Sociedade Civil organizada;

- organização dos sistemas de ensino, em todas as esferas municipais;
- política nacional de formação continuada de conselheiros baseada nos princípios estabelecidos pela UNCME em colaboração com o Pró-Conselho;
- dotação orçamentária e autonomia de gestão financeira dos Conselhos Municipais de Educação, asseguradas no PNE bem como em outros dispositivos legais;
- estabelecimento de Regime de Colaboração legalmente constituído entre os entes federados, como base do Sistema Nacional de Educação;
- participação dos Conselhos Municipais de Educação e dos Conselhos Estaduais na elaboração dos Planos Municipais e Estaduais de Educação, articulados com o Plano Nacional de Educação;
- articulação, nos municípios, dos Conselhos Municipais de Educação com os demais conselhos nas áreas educacional, cultural e social;
- participação da UNCME, nacional e estadual nos diversos espaços de debates e fóruns, nas esferas municipal, estadual e nacional;
- atuação dos Conselhos Municipais de Educação na regulamentação de políticas voltadas para educação inclusiva;
- aprofundamento do Pacto de Colaboração entre os Conselhos de Educação: CME, CEE e CNE, como processo contínuo e permanente;

- inclusão na LDB, dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, garantindo-se as suas funções normativas e de acompanhamento das políticas educacionais;
- estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para todas as escolas brasileiras, reduzindo-se os atuais níveis de desigualdade na oferta de insumos educacionais;
- deliberações da CONAE como referência na construção dos Planos de Educação nos âmbitos nacional, estadual e municipal.

Aracaju, 19 de agosto de 2010